EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2020
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Após cumprida a determinação do Sr. Prefeito Municipal, bem como emissão de Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, existência de saldo orçamentário, esta Comissão exara o seguinte parecer:

A Lei nº 8.666/93 prevê alguns casos de Dispensa de Licitação, entre eles a hipótese prevista no art. 24, inciso II. Vejamos:

> **Art. 24. É dispensável a licitação:**
> **II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**

Recentemente, através do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, houve a atualização dos limites máximos para as modalidades de licitação da Lei nº 8.666/93. Decreto este que passou a ter vigência a partir de 19 de Julho de 2018 (30 dias após a data de sua publicação).

O Decreto Federal supracitado dispõe:

> **Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:**
> **I - para obras e serviços de engenharia:**
> **a) na modalidade convite - até R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);**
> **b) na modalidade tomada de preços - até R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e**
> **c) na modalidade concorrência - acima de R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e**
>
> **II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:**
> **a) na modalidade convite - até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);**
> **b) na modalidade tomada de preços - até R$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e**
> **c) na modalidade concorrência - acima de R$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).**

Portanto, os valores para a Dispensa de Licitação passam a ser:

→**Art. 24, I –** obras e serviços de engenharia**: R$ 33.000,00;**

→**Art. 24, II –** compra e serviços diferente de engenharia**: R$ 17.600,00.**

Portanto, em razão do valor selecionado para a referida contratação, mostra-se dentro do limite permissivo previsto na Legislação Federal, ou seja, passível de contratação via Dispensa de Licitação.

P.M.C
Fls_____
Rub_____

Ainda, mencionamos que trata-se a presente matéria de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE REVELADOR, FIXADOR E FILMES QUE SERÃO UTILIZADOS NA IMPRESSÃO DA IMAGEM DE RAIO X, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** tendo como fundamento o fato do valor total a ser gasto não exceder o limite fixado pelo art. acima transcrito.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	**REVELADOR E REFORÇADOR AUTOMATICO PARA RAIOX**	UND	5	FUJI	R$ 499,00	R$ 2.495,00
2	**FILME RAIO X SUPER HR-U 35 X 35 CM**	CX C/ 100	5	FUJI	R$ 348,00	R$ 1.740,00
3	**FILME RAIO X SUPER HR-U 30 X 40 CM**	CX C/ 100	5	FUJI	R$ 399,00	R$ 1.995,00
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA					**R$ 6.230,00**

Após a verificação da existência de dotação orçamentária para a pretensa contratação, encaminhou-se este processo para a Procuradoria Jurídica, para que analisasse e proferisse parecer a respeito do assunto. Neste sentido, vê-se que referido parecer, parte integrante do presente processo, extraem as fundamentações legais e necessárias à elaboração do contrato, com a dispensa de um processo licitatório.

Desta forma, devem-se evidenciar os requisitos para a validade da contratação direta. Num primeiro momento, vemos que a fundamentação legal encontra guarida no Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93.

Na sequência, para dar cumprimento ao disposto no artigo 26, parágrafo único, inc. II e III, da Lei n° 8.666/93, definiu-se prazo e valor, com base nas necessidades. Diante do exposto, para concluir, e considerando as fundamentações apresentadas, opinamos favoravelmente pela contratação direta com dispensa de licitação. Estas são nossas justificativas.

Por fim, salientamos que o valor a ser desembolsado pela Administração encontra-se dentro do valor de marcado, conforme diversos orçamentos trazidos aos autos, bem como selecionou a empresa que ofertou o menor valor para a aquisição, ou seja, a proposta que melhor atenda ao interesse público.

Diante do acima disposto, está Comissão Permanente de Licitação, encaminha o presente processo com todas as suas peças, para que Vossa Excelência despache o que for de direito.

Cláudia – MT, 21 de julho de 2020.

ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT
PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT
ALTAMIR KURTEN

P.M.C
Fls_____
Rub_____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020

RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, através do Prefeito Municipal, Sr. ALTAMIR KURTEN, torna público que, em virtude de ter concordado com as justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, bem como considerando existência de dotação orçamentária e emissão de parecer jurídico favorável, emitido no Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE REVELADOR, FIXADOR E FILMES QUE SERÃO UTILIZADOS NA IMPRESSÃO DA IMAGEM DE RAIO X, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo como fornecedor a empresa **HIPERDENTAL COM. E REP. DE PROD. ODONTOLOGICOS E MED. HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ: 13.994.852/0001-93,** End.: Rua Roberto Genésio Baggio, nº 1304, Bairro - Centro, Sorriso/MT, no valor global de **R$ 6.230,00 (seis mil duzentos e trinta reais),** a ser pago conforme disposição em contrato a ser celebrado, em conformidade com o permissivo previsto no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e **AUTORIZA** a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Cláudia - MT, 21 de julho de 2020.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

P.M.C
Fls_____
Rub_____

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2020

OBJETO**: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE REVELADOR, FIXADOR E FILMES QUE SERÃO UTILIZADOS NA IMPRESSÃO DA IMAGEM DE RAIO X, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADA: **HIPERDENTAL COM. E REP. DE PROD. ODONTOLOGICOS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA EPP**
CNPJ: 13.994.852/0001-93
End.: Rua ROBERTO GENESIO BAGGIO, nº 1304, Bairro CENTRO, SORRISO/MT.

VALOR GLOBAL: R$ 6.230,00 (seis mil duzentos e trinta reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

HOMOLOGO.

Cláudia – MT, 21 de julho de 2020.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

P.M.C
Fls_____
Rub_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente, certifico que o extrato abaixo foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, para devidas publicações, pelo período de um mês.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020, de 21/07/2020

Em conformidade com Artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para a DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE REVELADOR, FIXADOR E FILMES QUE SERÃO UTILIZADOS NA IMPRESSÃO DA IMAGEM DE RAIO X, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, visando economicidade aos cofres públicos e atendimento a necessidade da Secretaria Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADA: **HIPERDENTAL COM. E REP. DE PROD. ODONTOLOGICOS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA EPP**
CNPJ: 13.994.852/0001-93
End.: Rua ROBERTO GENESIO BAGGIO, nº 1304, Bairro CENTRO, SORRISO/MT.

VALOR GLOBAL: R$ 6.230,00 (Seis mil, duzentos e trinta reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Cláudia - MT, 21 de julho de 2020.

ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

P.M.C
Fls_____
Rub_____

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a **HIPERDENTAL COM. E REP. DE PROD ODONTOLOGICO E MED. HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ: 13.994.852/0001-93,** End.: Rua Roberto Genésio Baggio, nº 1304, Bairro- Centro, Sorriso/MT, ao fornecimento de **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE REVELADOR, FIXADOR E FILMES QUE SERÃO UTILIZADOS NA IMPRESSÃO DA IMAGEM DE RAIO X, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Cláudia-MT, 22 de julho de 2020.

ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL

P.M.C
Fls_____
Rub_____